

Processo de Contratação

Programa Tecnova 3/RS

PARABÉNS!

Você foi selecionado para participar da terceira edição do programa TECNOVA/RS! A partir de agora, vamos trabalhar juntos para impulsionar o desenvolvimento das empresas gaúchas.

Nesse primeiro momento, revise com atenção o Edital vigente e verifique os documentos necessários para a próxima etapa de contratação.

Sabemos que são muitos documentos envolvidos, então estamos enviando um manual para facilitar esse processo, com os principais acessos e orientações.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco. Boa sorte!

ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROCEDIMENTO

- 1** **TODA** a documentação deve ser apresentada pela empresa proponente **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE VIA SIGFAPERGS** através link <https://sig.fapergs.rs.gov.br/> **até o dia 02/12.**
 - A** Fazer login no Sigfapergs;
 - B** Localizar a Chamada **EDITAL n. 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TECNOVA/RS - 3ª EDIÇÃO** - Inserção de Documentos do item 13.5 e Anexo 5
 - C** Enviar a documentação descrita no item 13.5. do Edital e Anexo 5 - II.



*REGULARIDADE
JURÍDICA*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I *Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Estadual*
- II *Certificado de Regularidade do FGTS*
- III *Adimplência da financiada com a FAPERGS, BADESUL e SEBRAE/RS por meio de consulta ao CADIN*
- IV *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário*
- V *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

VI

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

VII

Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo

VIII

Registro da tela "Consulta Obrigatoriedade do e-Social" ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social

IX

Certidão Negativa Falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou Certidão Insolvência Civil (pessoa jurídica com natureza simples)

X

Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- XI *Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios, assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes*
- XII *Cópia de Alvará de Funcionamento da Empresa (válido)*
- XIII *Comprovação do vínculo do Coordenador Técnico do Projeto à Empresa e dos membros da equipe, conforme item 5.6*

Nesta etapa, é necessária a comprovação de regularidade jurídica conforme as normas legais e regulamentares para receber financiamento público. Para tanto, as empresas selecionadas devem apresentar os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Estadual

Acessar <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal> para saber mais informações sobre o processo da Certidão Negativa Federal.

Acesse o link direto para a Emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

■ Emissão da Certidão

Da certidão emitida por meio da internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle

Base Legal: Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Informe o CNPJ:

Consultar

Limpar

▲ Voltar para o topo

Acesse o link abaixo e preencha as informações solicitadas para a Emissão da Certidão Estadual do Rio Grande do Sul:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>

Situação Fiscal - Consulta e Verificação de Autenticidade

CPF: ou CNPJ: ou Certidão:

*Autenticação:

Informe o código de segurança

Não sou um robô  reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Dicas para resolução de problemas](#)

Observações:

(*) O campo relacionado ao número de autenticação é de preenchimento obrigatório.
Para verificar autenticidade, informe também o número da certidão.

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster

II. Certificado de Regularidade do FGTS

Consulte a situação de regularidade do empregador e obtenha o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF no link abaixo:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CAIXA

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
<input type="text" value="CNPJ"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		
<input type="button" value="Recarregar"/>		

III. Adimplência da financiada com a FAPERGS, BADESUL e SEBRAE/RS por meio de consulta ao CADIN e CAV:

Acesse ambos os sistemas abaixo, entre com o gov.br e então, gere o relatório/certificado:

Governo Federal:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/10013>

Governo Estadual:

<https://cadin.sefaz.rs.gov.br/>

IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI), inclusive do sócio majoritário

Para autenticar a certidão negativa de Improbidade Administrativa, clique em:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PODER JUDICIÁRIO 

[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

🏠 Conselho Nacional de Justiça - CNJ 👤 Visitante 🚪 Sair

Autenticação de Certidão (*) **Campos Obrigatórios**

Número de Controle: (*)

CPF/CNPJ: (*) (Este campo só deve conter números)

Digite os Caracteres: (*) K 0 5 M q 7

Se a palavra estiver ilegível, [clique aqui](#) para gerar outra.

V. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), inclusive do sócio majoritário

Para emitir um uma certidão negativa do CEIS, selecione a opção da certidão negativa, preencha o número do CPF/CNPJ e então clique em consultar no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Certidões ALTO CONTRASTE

Início Entrar

[Início](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a certidão desejada

Ente Privado Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ:

Consultar Limpar

VI. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

Para emitir um uma certidão negativa do CNEP, selecione a opção da certidão negativa, preencha o número do CPF/CNPJ e então clique em consultar no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Certidões ALTO CONTRASTE

Início Entrar

[Início](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a certidão desejada

Ente Privado Agente Público

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ:

Consultar Limpar

VII. Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo

Publicação do cadastro de empregadores prevista no artigo 2º, caput, da portaria interministerial MTE/MDHC/MIR N° 18, de 13 de setembro de 2024 (atualizado em 11 de novembro de 2024):

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf

VIII. Print da tela “Consulta Obrigatoriedade do e-Social” ou Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, este somente para empresas não enquadradas nos Grupos 1 e 2 do e-Social

Caso decida por apresentar o print da tela “Consulta Obrigatoriedade do e-Social”, utilize o seguinte link: <https://login.esocial.gov.br/login.aspx>



Acesso à sua conta em ambiente seguro

O eSocial é um sistema informatizado da Administração Pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado, a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra do sigilo constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário a responsabilidade administrativa, penal e civil.

O usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas ao acessar qualquer sistema no sítio eletrônico do eSocial.

Módulo Simplificado

Disponível para o Empregador Doméstico, o Segurado Especial e o MEI – Microempreendedor Individual. A partir de 12/06/2023, o acesso é feito exclusivamente via login do Gov.br. O acesso por meio de código de acesso e senha foi descontinuado. Para mais informações sobre o Gov.br e como realizar seu cadastro, [clique aqui](#).

Módulo Web Geral

As Empresas e o Empregador Pessoa Física poderão acessar o eSocial por meio do login do Gov.br, sendo necessário o cadastro prévio e atribuição do respectivo selo de confiabilidade no Portal Gov.br (será exigido o tipo de selo “Certificado Digital”).

Ressalte-se que o cadastramento é realizado uma única vez. A empresa optante pelo SIMPLES, que tenha até um empregado, ou MEI – Microempreendedor Individual, também somente poderá efetuar login utilizando o Gov.br para acessar o eSocial, uma vez que o acesso mediante código de acesso e senha foi descontinuado a partir de 12/06/2023. Para mais informações sobre o Gov.br e como realizar seu cadastro, [clique aqui](#).

Para utilização do ambiente de testes, seguir orientações na página de [Produção Restrita](#).

Para consultar a [Qualificação Cadastral](#), seguir orientações na página do portal do eSocial.

Acesso GOV.BR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

[Entrar com gov.br](#)

[Saiba mais sobre GOV.BR](#)

Após isso, defina se você utilizará o Certificado Digital ou o Código de Acesso e então vá ao menu *Empregador > Contribuinte* e clique na opção *Consulta obrigatoriedade*.



Será exibida a mensagem informando qual grupo do eSocial a empresa pertence e a partir de qual competência ela está obrigada ao envio das informações.

Consulta Obrigatoriedade ao eSocial

 A empresa pertence ao **grupo 3** cujo início da obrigatoriedade é **01/2019**, conforme Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 5, de 2 de outubro de 2018.

Se optar por apresentar o recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, entre no link http://www.rais.gov.br/sitio/recibo_identificacao.jsf e preencha as devidas informações:

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

A emissão do Recibo de Entrega da RAIS abrange apenas os estabelecimentos que enviaram a declaração por meio do programa GDRAIS, GENÉRICO e RAIS NEGATIVA WEB.

Preencha os campos do formulário e clique no botão "Enviar".

Itens marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Ano-base *

2022 ▾

CREA *

Tipo *

CNPJ CEI/CNO CAEPF

CNPJ(CNPJ Base + DV)/CEI/CNO/CAEPF *

CEI Vinculado/CNO

IX. Certidão Negativa Falimentar (pessoa jurídica com natureza empresarial) ou Certidão Insolvência Civil (pessoa jurídica com natureza simples)

Opção: Certidão Negativa Falimentar

Entre no link <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>.

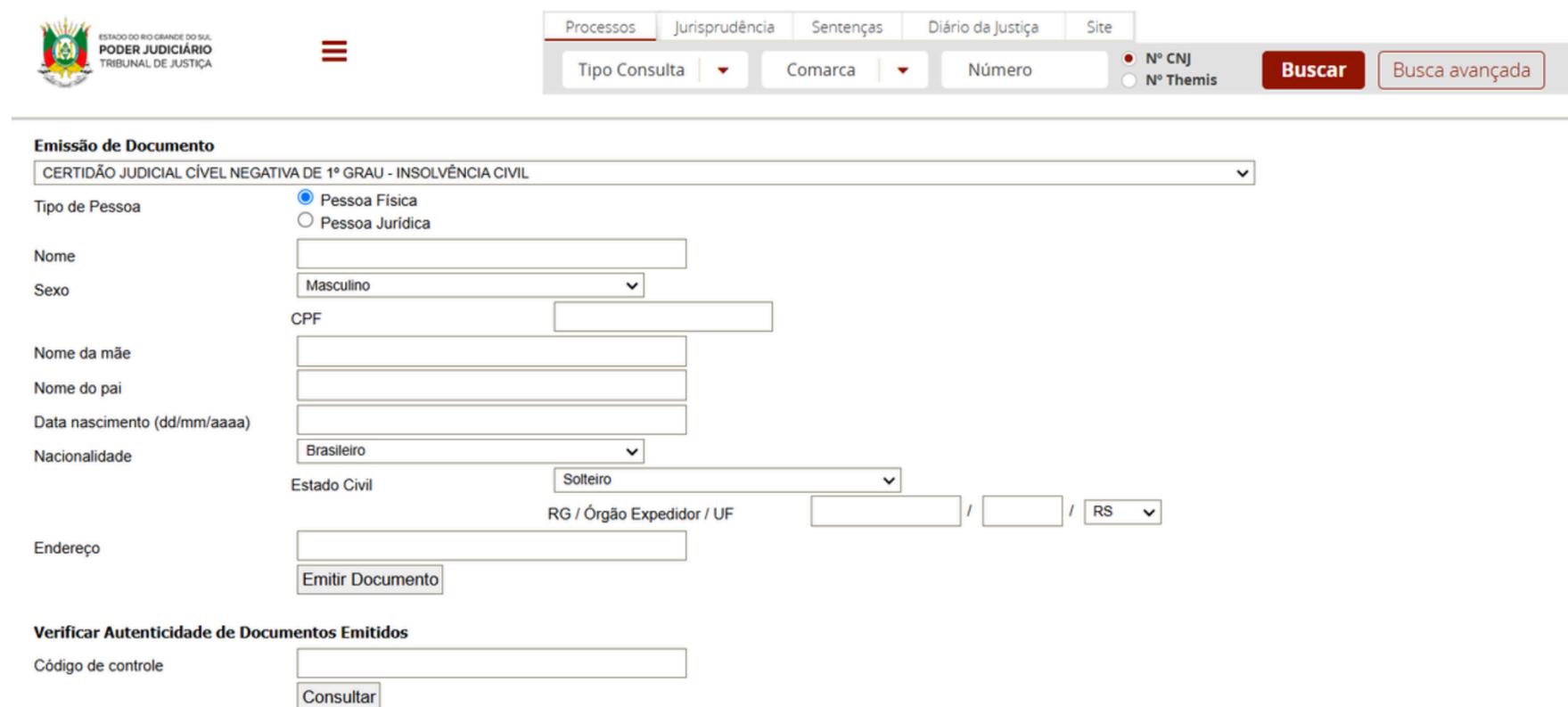
Em Emissão de Documento selecione a opção "CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - FALÊNCIA" e preencha as outras informações.

The screenshot shows the web interface of the Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). At the top, there are navigation tabs for 'Processos', 'Jurisprudência', 'Sentenças', 'Diário da Justiça', and 'Site'. Below these are search filters for 'Tipo Consulta', 'Comarca', and 'Número', along with radio buttons for 'Nº CNJ' and 'Nº Themis', and buttons for 'Buscar' and 'Busca avançada'. The main content area contains a text block explaining the scope of the database and the purpose of the certificate. Below this is the 'Emissão de Documento' section, where a dropdown menu is set to 'CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - FALÊNCIA'. The form includes fields for 'Tipo de Pessoa' (with 'Pessoa Física' selected), 'Nome', 'Sexo' (set to 'Masculino'), 'CPF', 'Nome da mãe', 'Nome do pai', 'Data nascimento (dd/mm/aaaa)', 'Nacionalidade' (set to 'Brasileiro'), 'Estado Civil' (set to 'Solteiro'), and 'RG / Órgão Expedidor / UF'. There is an 'Emitir Documento' button. At the bottom, there is a 'Verificar Autenticidade de Documentos Emitidos' section with a 'Código de controle' field and a 'Consultar' button.

Opção: Certidão Insolvência Civil

Entre no link <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>.

Em Emissão de Documento selecione a opção “CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - INSOLVÊNCIA CIVIL” e preencha as outras informações.



The screenshot shows the 'Emissão de Documento' (Document Issuance) form on the TJRS website. The form is for a 'CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU - INSOLVÊNCIA CIVIL'. The user has selected 'Pessoa Física' (Natural Person) as the type of person. The form includes fields for Name, Sex (set to Masculino), CPF, Mother's Name, Father's Name, Date of Birth, Nationality (set to Brasileiro), and Marital Status (set to Solteiro). There are also fields for RG / Órgão Expedidor / UF and Endereço. A search bar at the top allows for searching by 'Tipo Consulta', 'Comarca', and 'Número', with options for 'Nº CNJ' and 'Nº Themis'. A 'Buscar' button is present. Below the main form, there is a section for 'Verificar Autenticidade de Documentos Emitidos' (Verify Authenticity of Issued Documents) with a 'Código de controle' field and a 'Consultar' button.

X. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias

Para enviar a Declaração, clique no link abaixo, faça uma cópia e preencha com as informações da sua empresa.

<https://docs.google.com/document/d/1g7rQJ-KJm7JiL53iY9mL0hd1QNckMVfaABI AFb1N5Xk/edit?usp=sharing>

X. Declaração de ações coletivas, assinada pelos representantes legais das beneficiárias

Para preencher, basta clicar em "Arquivo" > "Baixar" > selecionar o formato desejado

DECLARAÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS

Arquivo Editar Ver Ferramentas Ajuda

Novo
Abrir Ctrl+O
Fazer uma cópia
Compartilhar
E-mail
Baixar
Microsoft Word (.docx)
Formato OpenDocument (.odt)
Formato Rich Text (.rtf)
Documento PDF (.pdf)
Texto sem formatação (.txt)
Página da Web (.html, compactado)
Publicação EPUB (.epub)
Markdown (.md)
Marcadores
Renomear
Mover
Adicionar atalho ao Google Drive
Mover para a lixeira
Histórico de versões
Tornar disponível off-line
Detalhes
Imprimir Ctrl+P

DECLARAÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS

[NOME DA BENEFICIÁRIA], com sede em [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], por seu(s) representante(s) legal(is), (nome completo, RG, CPF, profissão, estado civil, endereço residencial), declara à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS, no âmbito do projeto TÍTULO DO PROJETO APROVADO que:

() que não figura no pólo passivo de ações coletivas.

ou

() que figura no pólo passivo das ações coletivas listadas abaixo:

Nº DO PROCESSO	COMARCA/ SEÇÃO JUDICIÁRIA	PÓLO ATIVO	OBJETO DA AÇÃO	FASE DO PROCESSO	PROBABILIDADE DE PERDA

Obs: Caso a consulta ao andamento dos processos nos sites dos respectivos tribunais não seja suficiente para colher todas as informações necessárias à análise, será solicitada a certidão(ões) pertinente(s).

[Local], ___ de _____ 20__

[NOME, CPF representante legal da empresa proponente]

XI. Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios, assinada pelos representantes legais das beneficiárias, juntamente com as licenças ou outros documentos regulatórios pertinentes

Para enviar a Declaração, clique no link abaixo, faça uma cópia e preencha com as informação da sua empresa.

<https://docs.google.com/document/d/1XeHA2wxD66rq7OUDEiVvxsuMleCzyDGF4DBn5TUfbGI/edit?usp=sharing>

XII. Cópia de Alvará de Funcionamento da Empresa (válido)

O alvará de funcionamento é emitido pela Prefeitura ou órgão governamental também do município podendo ser solicitado pela internet em algumas cidades. Cada região tem as suas condições específicas ou exigências.

Assim, verifique com a prefeitura da cidade onde a empresa está localizada sobre o processo de solicitação de documento.

XIII. Comprovação do vínculo do Coordenador Técnico do Projeto à Empresa e dos membros da equipe, conforme item 5.6

5.6. Coordenador técnico e profissionais da equipe executora

5.6.1. O coordenador do projeto deve ter competência e experiência técnica relacionada ao tema da proposta e vínculo com a beneficiária proponente (participação como sócio ou empregado com vínculo trabalhista, de acordo com as regras da CLT).

5.6.2. Os demais profissionais que detêm a maioria das competências críticas para o sucesso do projeto deverão ter vínculo (participação como sócios ou empregados com vínculo trabalhista de acordo com as regras da CLT) com a(s) beneficiária(s).

Dessa forma, para os sócios é necessário o envio dos devidos Contratos Sociais e para os membros da equipe com vínculo empregatício presente as respectivas comprovações de acordo com a CLT (carteira de trabalho assinada);



IMPORTANTE!

- **A aprovação final da proposta não garante a contratação**, que não será realizada nas hipóteses de alguma das beneficiárias (proponente e coexecutoras) deixarem de apresentar quaisquer dos documentos cuja apresentação seja exigida neste Edital ou não comprovar a sua capacidade para a execução do projeto.
- No caso de propostas com mais de uma beneficiária (proponente e coexecutora), **a alteração ou exclusão de qualquer um dos partícipes da proposta**, mesmo após sua contratação, **poderá implicar a sua desclassificação**, caso a mudança evidencie alteração nas condições originais de participação na seleção pública que implique na não aprovação da proposta.



AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO

*Qualquer dúvida, entre em contato pelo
tecnova3@fapergs.rs.gov.br*